CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0043-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL** e ao **PRESIDENTE** desta Casa, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno, para que estudem a possibilidade de criarem uma comissão com representantes dos dois poderes, comerciantes e empreendedores locais, visando o desenvolvimento do comércio e da indústria de nosso município, buscando saídas para superar a crise pela qual o país atravessa.

Espírito Santo do Turvo, 03 de agosto de 2015.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR